

Maria de Fátima Mota de Matos Marques, enfermeira graduada — cessa no dia 7 e reinicia no dia 8 de Janeiro de 2005.

Maria Júlia Marmelo Lourinho Martins, enfermeira graduada — cessa no dia 7 e reinicia no dia 8 de Janeiro de 2005.

Moisés Santos Rodrigues, enfermeiro graduado — cessa no dia 8 e reinicia no dia 9 de Janeiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 164/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 1 de Setembro de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Venda Nova, aos profissionais a seguir indicados:

Filomena da Conceição Martins Reis Rodrigues, enfermeira graduada — cessa no dia 8 e reinicia no dia 9 de Janeiro de 2005.

Maria Leonor Bessa Murta Gonçalves Panão, enfermeira especialista — cessa no dia 8 e reinicia no dia 9 de Janeiro de 2005.

Alda Maria Loureiro da Costa Duque, enfermeira graduada.

Idalina Maria Falcão Vermelho Moreira, enfermeira graduada.

Maria de Lurdes Silva Reis Valério Amado, enfermeira especialista.

Maria de Fátima Ramos Rodrigues do Nascimento, enfermeira graduada.

Maria Dulce de Sousa Natário, enfermeira especialista.

Ana Maria Batista Falca Alves, enfermeira nível 1.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 165/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 1 de Setembro de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Torres Vedras, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Cristina da Conceição Lopes, enfermeira graduada — cessa no dia 7 e reinicia no dia 8 de Janeiro de 2005.

Ana Luísa Espírito Santo Silva, enfermeira especialista — cessa no dia 8 e reinicia no dia 9 de Janeiro de 2005.

Emília Augusta Taborda Rocha Costa Cabral de Soveral, enfermeira especialista — cessa no dia 7 e reinicia no dia 8 de Janeiro de 2005.

Maria Gabriela Simões Henriques dos Santos, enfermeira graduada — cessa no dia 16 e reinicia no dia 17 de Janeiro de 2005.

Maria Júlia Maia Silva Vaz Taborda, enfermeira especialista — cessa no dia 16 e reinicia no dia 17 de Janeiro de 2005.

Maria Manuela Serrano Vilar Graça, enfermeira graduada — cessa no dia 16 e reinicia no dia 17 de Janeiro de 2005.

José Pedro Tomé Pardal, enfermeiro graduado.

Jesus António Perez Lopes, enfermeiro nível 1.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 166/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 25 de Agosto de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço, aos profissionais a seguir indicados:

Carla Maria Bernardo Pereira Sousa Silva, enfermeira especialista — cessa no dia 7 e reinicia no dia 8 de Janeiro de 2005.

Sandra Dolores Portugal Ferrador Santos, enfermeira graduada — cessa no dia 20 e reinicia no dia 21 de Janeiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 167/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 1 de Setembro de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Sintra, aos profissionais a seguir indicados:

Agostinho Miguel Ferreira, enfermeiro graduado — cessa no dia 22 e reinicia no dia 23 de Janeiro de 2005.

Francisca Maria Frasquillo Montemor Gomes, enfermeira graduada — cessa no dia 8 e reinicia no dia 9 de Janeiro de 2005.

Maria da Conceição Vitória Praça Pinto de Sousa, enfermeira especialista — cessa no dia 13 e reinicia no dia 14 de Janeiro de 2005.

Maria de Fátima Reis Bento, enfermeira graduada — cessa no dia 22 e reinicia no dia 23 de Janeiro de 2005.

Maria Rosa Fernandes Silva Beato, enfermeira graduada — cessa no dia 7 e reinicia no dia 8 de Janeiro de 2005.

Susana Maria Gonçalves de Miranda, enfermeira graduada — cessa no dia 9 e reinicia no dia 10 de Janeiro de 2005.

Deolinda do Carmo Roldão Leal Wennberg, enfermeira graduada.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 168/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 1 de Setembro de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Sete Rios aos profissionais a seguir indicados:

Augusto José de Jesus Duarte Jacinto, enfermeiro especialista — cessa no dia 7 e reinicia no dia 8 de Janeiro de 2005.

Glória de Jesus Cunha e Costa Lopes, enfermeira graduada — cessa no dia 9 e reinicia no dia 10 de Janeiro de 2005.

Manuel Antunes dos Santos, enfermeiro graduado — cessa no dia 14 e reinicia no dia 15 de Janeiro de 2005.

Margarida Inácia Miranda Ribeiro, enfermeira graduada — cessa no dia 6 e reinicia no dia 7 de Janeiro de 2005.

Maria João Ganhão Gordo Barata, enfermeira graduada — cessa no dia 9 e reinicia no dia 10 de Janeiro de 2005.

Maria Joaquina Dias Neto, enfermeira graduada — cessa no dia 9 e reinicia no dia 10 de Janeiro de 2005.

Maria Manuela Prata Geraldês, enfermeira graduada — cessa no dia 13 e reinicia no dia 14 de Janeiro de 2005.

Maria Teresa Cayolla da Motta, enfermeira especialista — cessa no dia 23 e reinicia no dia 24 de Janeiro de 2005.

Susana Silva Fernandes Esteves Machado, enfermeira graduada — cessa no dia 7 e reinicia no dia 8 de Janeiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 169/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 25 de Agosto de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Santo Condestável, aos profissionais a seguir indicados:

Graça Maria Oliveira Lopes Capela, enfermeira graduada — cessa no dia 9 de Janeiro de 2005 e reinicia no dia 10 do mesmo mês.

Maria Helena Martins, enfermeira graduada — cessa no dia 8 de Janeiro de 2005 e reinicia no dia 9 do mesmo mês.

Margarida da Conceição Dias Farinha, enfermeira de nível 1.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 170/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 1 de Setembro de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Oeiras, às profissionais a seguir indicadas:

Maria Salomé Rebelo da Silva Oliveira Grilo Dias Garcia, enfermeira especialista — cessa no dia 7 e reinicia no dia 8 de Janeiro de 2005.

Maria Teresa da Silva Ramos, enfermeira especialista — cessa no dia 5 e reinicia no dia 6 de Janeiro de 2005.

Noémia Maria Graça Ferreira Antunes, enfermeira graduada — cessa no dia 5 e reinicia no dia 6 de Janeiro de 2005.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 171/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 1 de Setembro de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2